

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 034/2025

Processo: 035/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 029/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/05/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Institui o Programa de Apoio à Sustentabilidade do Abastecimento de Água em comunidades do interior do Município de Pontão/RS e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 033/2025, o qual “*institui o Programa de Apoio à Sustentabilidade do Abastecimento de Água em comunidades do interior do Município de Pontão/RS e dá outras providências*”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 029/2025, objetivando delimitar limite de apoio financeiro da municipalidade na manutenção do sistema de abastecimento de água existente no interior do Município.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 24 de junho de 2025.


Ver. Rudimar Banaletti

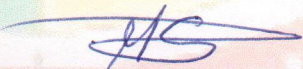
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Mauricio Muhl

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator 


Ver. Margarida da Silva

